



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 426/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.193/2024 de 02 de julho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** o servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício no U.B.S Ezequias Venâncio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito